

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 016/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Extraordinária online, em conexão com a Internet e respeitando o distanciamento social por conta da calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus do dia 28/04/2020.

R E S O L V E:

INSCREVER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, localizada, na Av. Cais do Apolo – Nº 925 – Bairro do Recife - RPA 01, CNPJ – 05.615.137/0001-74 representada através do Secretária atual, Sra Ana Rita Suassuna Wanderley:

RPA 02 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO – Nº de Inscrição: 010420

Endereço: Rua Hamilton Ribeiro, nº 216 – Campo Grande – Recife/PE – CEP 52.031-090

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede **DEFERIMENTO** da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica – Coordenador Sr. Ricardo Veríssimo do Nascimento

RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACALANTO – Nº de Inscrição: 020420

Endereço: Rua Pandiá Calógeras, nº 110 – Prado – Recife/PE – CEP 50.720-160

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede **DEFERIMENTO** da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACALANTO, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica Coordenadora Sra. Luciene Freitas da Silva

RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA RAI DE LUZ – Nº de Registro: 030420

Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 214 – Madalena – Recife / PE - CEP 50.610-410

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede **DEFERIMENTO** da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA RAI DE LUZ, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes em situação de rua – Coordenadora Sra. Mauriceia Maria Oliveira do Nascimento

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Abril de 2020.

ARMINDO NASCIMENTO PESSOA

Presidente do COMDICA